



RECEBIDO em 22/11/92
ARQUIVADO em 1/1/93
Espedi J
Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.796 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOIA
DE 04 DE novembro DE 1.992 OUTRAS PROVIDÊNCIAS
REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada de RUA MIGULINA ARAÚJO, a que tem início na Av. Governador Virgílio Távora, sentido Sul/Norte do loteamento Parque Cel. Neri, entre as quadras 07 - Treze Atlético Juazeirense (Clube) 06, 03 e 02, no Bairro Aeroporto.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL